



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA Nº 005/2024

Data 29/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
UNIDADE	01.01.01 - Câmara Municipal de São Miguel das Matas
ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Modalidade:
DISPENSA

Critério de Julgamento:
ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/21



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 31



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLBMJMXNZDBNDJFNJAWRE



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PORTARIA Nº 008/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

**“Nomeia composição de Comissão
de Contratação da CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS
MATAS, para o exercício financeiro
de 2023 e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas, nos termos da Lei 14.133/2021:

**I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MONIQUE ANDRADE COUTO**

**II – EQUIPE DE APOIO
GEISA SANTOS SANTA CRUZ
GIRLANE MOURA BATISTA SOUZA**

**III – MEMBRO SUPLENTE
ZENAIDE DOS SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

**JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara-**

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -**



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº005/2024	
DATA: 29.05.2024	
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL/CARGO	MONIQUE ANDRADE COUTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO	SERVIÇOS
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação do objeto adiante especificado.	
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.	
JUSTIFICATIVA:	
Profissionalismo e experiência: Uma empresa especializada em serviços de buffet e coquetéis possui a expertise necessária para garantir a qualidade e o profissionalismo na prestação dos serviços. Isso inclui a preparação adequada dos alimentos, apresentação dos pratos e organização do evento. Variedade e personalização: Ao contratar uma empresa especializada, é possível ter acesso a uma ampla variedade de opções de cardápio, que podem ser personalizadas de acordo com as necessidades e preferências do evento. Isso permite atender aos diferentes gostos e restrições alimentares dos participantes. Economia de tempo e recursos: Ao terceirizar os serviços de buffet e coquetéis, a equipe responsável pela organização das sessões e audiências públicas pode se concentrar em outras atividades importantes, sem se preocupar com a logística e execução dos serviços de alimentação. Além disso, uma empresa especializada geralmente possui fornecedores e recursos próprios, o que pode resultar em economia de recursos financeiros e tempo. Garantia de qualidade e segurança alimentar: Empresas especializadas em serviços de buffet e coquetéis geralmente seguem rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam preparados e manipulados de acordo com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar problemas de saúde entre os participantes do evento. Impressão positiva: A qualidade do serviço de buffet e coquetéis em eventos como sessões e audiências públicas pode influenciar a percepção dos participantes em relação à organização do evento e aos seus organizadores. Ao proporcionar uma experiência gastronômica agradável e de qualidade, é possível causar uma impressão positiva e fortalecer a imagem institucional. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de buffet e coquetéis pode ser justificada com base na busca pela qualidade, eficiência, segurança e satisfação dos participantes das sessões e audiências públicas ao longo do exercício financeiro de 2024. Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.	



CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Valor Global: R\$ 22.424,60 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).	Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal de São Miguel das Matas. Atividade: 2.001 - Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores. Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
	Forma de Pagamento: Parcelada


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

Introdução:

Este projeto básico tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de buffet e coquetéis, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, para a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, durante o exercício financeiro de 2024.

Descrição dos Serviços:

A empresa contratada deverá fornecer:

Variedade de opções de doces e salgados para atender aos diferentes tipos de eventos conforme descrição no Termo de Referência;

Bebidas adequadas para cada ocasião;

Decoração com flores conforme a temática e local do evento;

Profissionais capacitados para montagem do buffet, serviço de coquetéis e atendimento aos convidados durante os eventos.

Local, Data e Horário dos Eventos:

Os eventos serão realizados em locais determinados pela CONTRATANTE, com datas e horários previamente agendados e comunicados à CONTRATADA com antecedência mínima de 10 dias.

Requisitos Técnicos:

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e utensílios necessários para a prestação dos serviços, incluindo mesas, cadeiras, louças, talheres, entre outros.

Prazos:

A entrega dos alimentos e bebidas, bem como a montagem do buffet, deverão ser realizadas com antecedência suficiente para garantir a qualidade dos serviços.





O início e término do serviço de catering em cada evento serão estabelecidos de acordo com a programação definida pela CONTRATANTE.

Critérios de Avaliação:

- A qualidade dos alimentos e bebidas;
- A apresentação do buffet e dos coquetéis;
- A eficiência e cortesia da equipe de atendimento;
- A pontualidade na entrega dos serviços.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma estabelecido em contrato, mediante a apresentação de fatura pelos serviços prestados.

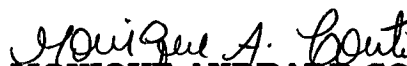
Documentação Necessária:

As empresas interessadas deverão apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, capacidade técnica e experiência na prestação de serviços similares.

Disposições Finais:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar vistorias nos locais de preparação dos alimentos e bebidas, bem como de exigir a substituição de itens que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.

Este projeto básico não exclui a necessidade de elaboração de um edital de licitação ou de procedimento administrativo conforme as exigências legais vigentes.


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

ATOS DA
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
LEI 14.133/21



Estado da Bahia
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-ae6b4882c4

Processo Administrativo de N°. 005/2024
Atos da Comissão de Licitação

São Miguel das Matas, 06 de maio de 2024;

Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, é necessário que a Comissão de Licitação siga os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133/21, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Aqui estão alguns dos atos que a Comissão de Licitação deve realizar durante o processo de licitação:

Elaboração do Termo de Referência: A comissão deve elaborar o Termo de licitação, que conterá todas as informações necessárias sobre o objeto da licitação, os critérios de seleção, os prazos, as condições de participação, entre outros detalhes.

Publicação do Termo de Referência: O Termo de Referência deve ser publicado em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a ampla publicidade do certame para atrair a participação de interessados.

Recebimento e Análise das Propostas: A comissão deve receber e analisar as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, verificando se atendem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Julgamento das Propostas: Após a análise das propostas, a comissão deve julgá-las conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência, selecionando a proposta mais vantajosa de menor preço para a Administração Pública.

Habilitação dos Participantes: As empresas cujas propostas forem consideradas aptas devem passar pelo processo de habilitação, no qual serão verificadas sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, entre outras.

Adjudicação e Homologação: Após a fase de habilitação, a comissão deve adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora e submeter o resultado à homologação da autoridade competente.

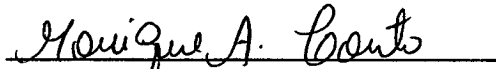
Celebração do Contrato: Uma vez homologado o resultado da licitação, a Administração Pública pode celebrar o contrato com a empresa

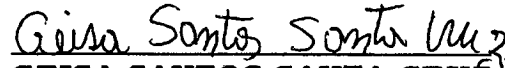
[Handwritten signatures and initials]

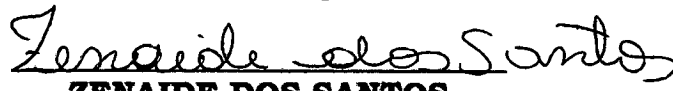


vencedora, estabelecendo as condições para a aquisição parcelada de combustível.

É importante que todos os atos realizados pela Comissão de Licitação estejam em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente.


MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação


GEISA SANTOS SANTA CRUZ
Equipe de Apoio


ZENAIDE DOS SANTOS
Membro Suplente



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

TERMO DE

AUTUAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA NOVA LEI 14.133/21, de 01 de abril de 2021, nomeada pela Portaria nº 008/2023, de 04 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo **75, inciso II da Lei Federais nº 14.133/2021**, resolvem numerar o Processo Administrativo nº 005/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

São Miguel das Matas-Bahia, 27 de maio de 2024.


MONIQUE ANDRADE COUTO
- Agente de Contratação -



Processo Administrativo de Nº. 005/2024

DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

PARA: Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Solicito desse departamento providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indica-los para atender as necessidades da Câmara Municipal, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

São Miguel das Matas-Bahia, 27 de maio de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - BA

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-ae6bd4882c4

Processo Administrativo de Nº. 005/2024

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

Senhor Presidente,

Em atenção a sua solicitação, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários, com a seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS	
UNIDADE	01.01.01 - Câmara Municipal de São Miguel das Matas
ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações da Câmara de Vereadores
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

São Miguel das Matas-Bahia, 28 de maio de 2024.

JOSELIVAL DE ALMEIDA CALDAS
Setor Contábil da Câmara Municipal



Processo Administrativo de Nº. 005/2024

DO: Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia

PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Advogado,

Em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e suas alterações, solicitamos a V. Sa. O parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa conforme **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

São Miguel das Matas-Bahia, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

PARECER

JURÍDICO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETÉIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DOCES, SALGADOS, FLORES E MÃO DE OBRA, NA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Ementa: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021. DA ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETÉIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

1. RELATÓRIO

O presente analisa a viabilidade jurídica acerca da contratação direta para aquisição de Fardamento, através de Dispensa de Licitação n.º 005/2024, visando atender a necessidade dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel das Matas-Bahia.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

Atendendo à solicitação de parecer jurídico encaminhada pelo Presidente da Comissão de Licitações, passa-se a analisar as razões de fato e de direito do procedimento administrativo para a contratação de empresa que presta **SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETÉIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DOCES,**





SALGADOS, FLORES E MÃO DE OBRA, NA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 através de dispensa de licitação, conforme art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De primeiro ímpeto, é importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica abarca tão somente a matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, sendo assim, não adentra em questões de ordem técnica, ou ainda, em juízo de mérito, pois esta análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Compulsando os autos, verifica-se que os mesmos vieram instruídos de toda documentação exigida em Lei. Foram apresentados documentos hábeis a comprovar que os preços são compatíveis com aqueles que são praticados no mercado. Logo, fica evidente que esta contratação direta não causará prejuízos ao erário público.

Na Administração Pública a regra para contratação é a realização de processo licitatório, observando a isonomia dos participantes, com o intuito de alcançar a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A realização do procedimento licitatório decorre principalmente do princípio da indisponibilidade dos bens e interesses públicos. Logo, quando é admissível a contratação sem licitação, a lei possui critérios objetivos a serem utilizados nos casos de dispensa e inexigibilidade, constituindo procedimentos formais a serem seguidos.

Segundo os ensinamentos de Marçal Justen Filho (2005, p. 344) esse "procedimento formal destina-se a dois objetivos, preliminarmente trata-se de comprovar se estão presentes os requisitos para a contratação direta", garantindo a "melhor proposta possível".

Uma das situações excepcionais é o caso de dispensa de licitação regulada no art. 75 da Lei 14.133/2021, no qual o legislador pátrio elencou várias situações, merecendo destaque aquelas situações onde não obstante a competição seja possível, são situações emergenciais ou urgentes que possam colocar em risco pessoas ou bens. bem como os casos em que a instauração de procedimento licitatório demandaria mais gastos do que a contratação direta, sendo este o critério que se aplica ao caso em tela:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos, no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



Sendo assim, considerando os fatos e as razões de direito, a Contratação de empresa para confecção de fardamento para os servidores desta Casa Legislativa atende os requisitos da dispensa de licitação.

Por fim, é pertinente ressaltar que foi verificada a existência de saldo financeiro e orçamentário, com suficiência de valores para contratação do objeto deste contrato.

3. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Procuradoria Jurídica opina de modo favorável à contratação da empresa **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.838.991/0001-19, para prestação de serviços de buffet e coquetéis, mediante dispensa de licitação, considerando o preenchimento dos requisitos e a legalidade, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo se dar prosseguimento ao processo.

Por fim, ressalto que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não tem força vinculante. É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

São Miguel das Matas-Bahia, 28 de maio de 2024.

Janúbia Souza de Oliveira
Procuradora Jurídica
OAB/BA 49.667



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024**”.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas com sede na Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba, CEP 44.580-000, até às 14:00h do dia **03/06/2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (**dois**) dias úteis após a convocação.

São Miguel das Matas – BA, 29 de maio de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BUFFET** e **COQUETÉIS**, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da **CONTRATADA**, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Profissionalismo e experiência: Uma empresa especializada em serviços de buffet e coquetéis possui a expertise necessária para garantir a qualidade e o profissionalismo na prestação dos serviços. Isso inclui a preparação adequada dos alimentos, apresentação dos pratos e organização do evento.

Variedade e personalização: Ao contratar uma empresa especializada, é possível ter acesso a uma ampla variedade de opções de cardápio, que podem ser personalizadas de acordo com as necessidades e preferências do evento. Isso permite atender aos diferentes gostos e restrições alimentares dos participantes.

Economia de tempo e recursos: Ao terceirizar os serviços de buffet e coquetéis, a equipe responsável pela organização das sessões e audiências públicas pode se concentrar em outras atividades importantes, sem se preocupar com a logística e execução dos serviços de alimentação. Além disso, uma empresa especializada geralmente possui fornecedores e recursos próprios, o que pode resultar em economia de recursos financeiros e tempo.

Garantia de qualidade e segurança alimentar: Empresas especializadas em serviços de buffet e coquetéis geralmente seguem rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam preparados e manipulados de acordo com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar problemas de saúde entre os participantes do evento.

Impressão positiva: A qualidade do serviço de buffet e coquetéis em eventos como sessões e audiências públicas pode influenciar a percepção dos participantes em relação à organização do evento e aos seus organizadores. Ao proporcionar uma experiência gastronômica agradável e de qualidade, é possível causar uma impressão positiva e fortalecer a imagem institucional.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de buffet e coquetéis pode ser justificada com base na busca pela qualidade, eficiência, segurança e satisfação dos participantes das sessões e audiências públicas ao longo do exercício financeiro de 2024.



3.0 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 465,00	R\$ 8.370,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 71,67	R\$ 1.289,70
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00





15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,10	R\$ 330,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,10	R\$ 330,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,10	R\$ 495,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
27	Doces Gourmet (Moranginho)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 133,34	R\$ 666,70
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 273,34	R\$ 1.366,70
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 22.424,60





4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Ao selecionar uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e coquetéis, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da contratada, para a realização de eventos como sessões ordinárias, extraordinárias itinerantes, solenes, especiais e audiências públicas, é importante estabelecer critérios claros e objetivos para garantir a escolha da empresa mais adequada é necessário: **Experiência e reputação:** Avaliar a experiência da empresa no ramo de serviços de buffet e coquetéis, bem como sua reputação no mercado. Verificar se a empresa já prestou serviços semelhantes para eventos institucionais e se possui boas referências de clientes anteriores.

Qualidade dos alimentos e apresentação: Analisar a qualidade dos alimentos oferecidos pela empresa, incluindo frescor, sabor e variedade. Também é importante verificar a apresentação dos pratos e a criatividade na montagem dos buffets e coquetéis.

Capacidade de personalização: Verificar se a empresa tem a capacidade de personalizar o cardápio de acordo com as necessidades e preferências do evento, incluindo opções para diferentes tipos de dietas e restrições alimentares dos participantes.

Conformidade com normas sanitárias: Certificar-se de que a empresa cumpre todas as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis à manipulação e preparação de alimentos, garantindo a segurança alimentar dos participantes.

Logística e atendimento: Avaliar a capacidade da empresa de fornecer uma logística eficiente para a entrega dos alimentos no local do evento, bem como a qualidade do atendimento prestado pela equipe durante a realização do evento.

Preço e custo-benefício: Comparar os custos dos serviços oferecidos por diferentes empresas e avaliar o custo-benefício de cada uma, levando em consideração a qualidade dos alimentos, a experiência da empresa e os serviços incluídos no pacote.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das quantidades para cada evento, mediante a apresentação da nota fiscal com as especificações e certidões.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.





8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global estimado da Contratação é de **R\$ 22.424,60 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**.

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Especificações do serviço: A contratante deve fornecer à empresa contratada todas as especificações necessárias para a realização dos serviços, incluindo datas, horários, local do evento, número aproximado de participantes, preferências alimentares e quaisquer outras informações relevantes.

Pagamento: A contratante deve efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os prazos e formas de pagamento acordados.

Cooperação e comunicação: A contratante deve cooperar com a empresa contratada e manter uma comunicação clara e eficiente ao longo de todo o processo, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações adicionais e garantindo a boa execução dos serviços.

Acesso ao local do evento: A contratante deve garantir o acesso adequado ao local do evento para a equipe da empresa contratada, incluindo autorizações necessárias para entrada, estacionamento e uso de equipamentos.



Coordenação logística: A contratante pode ser responsável por coordenar a logística do evento em conjunto com a empresa contratada, garantindo que todos os detalhes estejam devidamente organizados e que não haja conflitos de horário ou espaço.

Avaliação da satisfação: Após a realização do evento, a contratante pode realizar uma avaliação da satisfação dos participantes em relação aos serviços de buffet e coquetéis prestados pela empresa contratada, a fim de identificar pontos fortes e áreas de melhoria para eventos futuros.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecimento de alimentos e bebidas: A contratada deve fornecer todos os alimentos, bebidas e demais itens especificados no contrato, incluindo doces, salgados e flores, de acordo com as preferências e necessidades da contratante.

Qualidade dos produtos: Garantir a qualidade dos alimentos, bebidas e flores fornecidos, assegurando que sejam frescos, saborosos e preparados de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar exigidos pelas normas sanitárias.

Apresentação e montagem: Preparar os alimentos e bebidas de forma cuidadosa e apresentá-los de maneira atraente e profissional, garantindo uma montagem adequada dos buffets e coquetéis conforme o estilo e a temática do evento.

Mão de obra qualificada: Dispor de uma equipe de profissionais capacitados e treinados para realizar o serviço de buffet e coquetéis durante o evento, assegurando um atendimento cortês e eficiente aos participantes.

Cumprimento de horários: Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para a entrega, montagem e desmontagem dos serviços de buffet e coquetéis, garantindo que tudo esteja pronto antes do início do evento e sendo pontual na retirada após o término.

Cooperação com a contratante: Cooperar com a contratante e seguir suas orientações e instruções durante a realização do evento, mantendo uma comunicação aberta e eficiente para resolver eventuais problemas ou solicitações.

Limpeza e organização: Após o término do evento, realizar a limpeza e a desmontagem de todas as áreas utilizadas para o serviço de buffet e coquetéis, deixando o local do evento limpo, organizado e livre de resíduos.

Atendimento a requisitos adicionais: Cumprir quaisquer requisitos adicionais especificados no contrato ou solicitados pela contratante, garantindo a plena satisfação dos participantes e o sucesso do evento.

15.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:





1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

16.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** e o resultado estará no **Diário Oficial da Câmara Municipal** **<https://www.camarasaomiguelasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>**.

São Miguel das Matas, 29 de maio de 2024.


MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()		INSC. ESTADUAL:
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS , incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA , quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.		
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.		
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.		
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.		
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		



12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.		
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.		
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.		
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.		
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.		
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.		
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.		
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.		
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.		
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.		
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.		
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.		
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.		
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.		
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.		
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.		
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.		
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.		
VALOR TOTAL:					

EMPRESA
CNPJ:



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

PESQUISA
DE
PREÇO

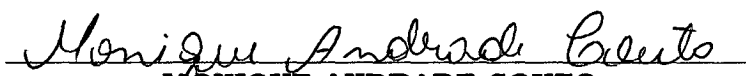


COTAÇÃO
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Presado Sr. (a)

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria proposta de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BUFFET e COQUETÉIS**, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da **CONTRATADA**, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, nas características e quantidades especificadas no Termo de Referência.

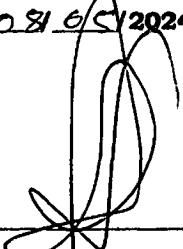
Atenciosamente,


MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	480,00	8.640,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	80,00	1.440,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,20	480,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,20	480,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,20	480,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,20	480,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	1,20	480,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,20	480,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	1,20	480,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,20	480,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,20	480,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	1,20	480,00



13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	1,20	480,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	1,20	480,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,20	480,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	1,20	600,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	1,20	600,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	1,20	600,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	1,20	360,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	1,20	360,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	1,20	540,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	2,50	375,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	2,50	375,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	2,50	375,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	2,00	300,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	2,00	300,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	2,00	300,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	2,00	300,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	150,00	750,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	300,00	1.500,00

Validade da Proposta: 60 Dias Prazo de Entrega: Parcelado Condições de Pagamento: Parcelado Data: 08/05/2024.  Carimbo da Empresa CNPJ: 41.962.338/0001-01; DIEGO DA SILVA 04683834563 ARTE NATURAL PRAÇA OLÍMPIA SPINOLA 17 - CENTRO - CEP: 46200-000 SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA	Valor/Pedido	
	Desconto	23.895,00
	Valor/Final	23.895,00

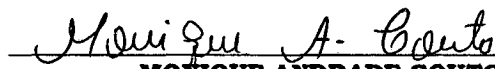


COTACÃO
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

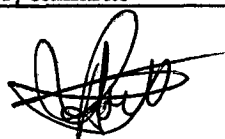
Presado Sr. (a)

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria proposta de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BUFFET** e **COQUETÉIS**, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da **CONTRATADA**, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas no exercício financeiro de 2024, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, nas características e quantidades especificadas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

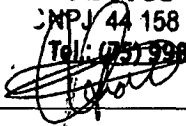

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	450,00	8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	60,00	1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,00	400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,00	400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,00	400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,00	400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	1,00	400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,00	400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	1,00	400,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	1,00	400,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,00	400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	1,00	400,00





13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	1,00	400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	1,00	400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	1,00	400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	1,00	500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	1,00	500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	1,00	500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	1,00	300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	1,00	300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	1,00	450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	2,20	330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	2,20	330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	2,20	330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	1,80	270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	1,80	270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	1,80	270,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	1,80	270,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	120,00	600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	250,00	1.250,00

Validade da Proposta: 60 Dias Prazo de Entrega: PARCELADO Condições de Pagamento: PARCELADO Data: 08/05/2024. sabores da Vida CNPJ 44 158 165/0001-61 Tel: (75) 99897-9746  Carimbo da Empresa	Valor/Pedido	20.850,00
	Desconto	
	Valor/Final	20.850,00



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

RESULTADO

DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereador es.	18	UND.	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereador es.	18	UND.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	Empanada, tamanho festa,	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00



	sabor/bacalhau				
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,00	R\$ 450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
28	Doces Gourmet (Uva)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00



	Coberta)				
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.850,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, com sede à na 1º TV Coronel Jose Augusto, 02, Centro, CEP 44.565-000, Varzedo-Ba, neste ato representada pelo Sr. **NELSON DA SILVA**, brasileiro, empresário portador(a) da Carteira de Identidade nº 964426200 e CPF 836.299.475-49, residente na Rua Coronel Jose Augusto, 152, Casa, Centro, CEP 44.565-000, vencedora no valor total de: R\$ 20.850,00 (**Vinte mil oitocentos e cinquenta reais**).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, inscrita no CNPJ sob no. 42.242.628/0001-43, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Miguel das Matas-Bahia, 04 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara
Monique A. Couto
MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.838.991/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:32 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **7365.915C.A85B.4EF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242182848**

RAZÃO SOCIAL	
TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.411.851	22.838.991/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA OITO DE DEZEMBRO, 94 - CENTRO
VARZEDO - BA - CEP. 44565-000
FONE(S): 75 3351-1022 CNPJ/MF: 13 480 286/0001-69



Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-aeeb6b482c4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000133/2024

Nome/Razão Social: **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Nome Fantasia: **TODOS JUNTOS SERVICOS**

Inscrição Municipal: **1000024** CPF/CNPJ: **22.838.991/0001-19**

Endereço: **1º TV DA RUA CORONEL JOSE AGUSTO, CENTRO, 02 CENTRO
VARZEDO - BA - CEP: 44565-000**

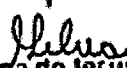
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **28/07/2024**

Código de controle da certidão: **8100016131**


Milena de Jesus Silva
Diretora do Departamento
de Cadastro e Arrecadação
Departamento de Arrecadação e Cadastro



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.838.991/0001-19
Razão Social: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: 1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO 02 / CENTRO / VARZEDO / BA / 44565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421492302939298

Informação obtida em 04/06/2024 11:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.838.991/0001-19

Certidão nº: 35109861/2024

Expedição: 20/05/2024, às 12:47:24

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.838.991/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00479694E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 04/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.838.991/0001-19
Endereço: 1ª TRAVESSA DA RUA CORONEL JOSE AUGUSTO, CENTRO, 02 CENTRO, VARZEDO - BA - CEP: 44565-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 4 de junho de 2024

Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6b4882c4



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

NELSON DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 836.299.475-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01489567509, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOSÉ AUGUSTO, 52, 1 ANDAR, CENTRO, VARZEDO, BA, CEP 44565000, BRASIL. Titular da empresa de nome **TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205961, com sede 1ª Travessa Coronel Jose Augusto, 02, , Centro Varzedo, BA, CEP 44.565-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.838.991/0001-19, delibera e ajusta a presente Alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI**.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

IMPRESSÃO DE JORNAIS;
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS ;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

Req: 81900000463735

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
AGÊNCIAS DE VIAGENS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA RUAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
PRODUÇÃO MUSICAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS INCLUSIVE ARTEFATOS;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA(INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE COFRES);
ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

Req: 81900000463735

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONA DAS SOB MEDIDAS;
CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA;
ESTAMPARIA E TEXTUARIZAÇÃO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO;
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS (TECIDO E FIBRAS);
FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS;
FOTOCOPIAS;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL (CARDAPIOS E CARTÕES);
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
ATIVIDADE DE PRODUÇÃO FOTOGRAFIAS EXCETO AÉRIA E SUBMARINA;
SERVIÇO DE MICROFILMAGEM; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
RESTAURANTES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

Req: 81900000463735

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES..

CNAE FISCAL

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 7020-4/00 - atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica e específica**
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 5611-2/01 - restaurantes e similares**
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos**
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças**
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
- 4924-8/00 - transporte escolar**
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem**
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados**
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos**
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação**
- 9001-9/02 - produção musical**
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

Req: 81900000463735

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

- 8219-9/01 – fotocópias**
- 8219-9/99 – preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas**
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança**
- 7911-2/00 - agências de viagens**
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes**
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos**
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos**
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos**
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões**
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos**
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal**
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas**
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos**
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário**
- 1811-3/01 - impressão de jornais**
- 1539-4/00 - fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
- 1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis**

Req: 81900000463735

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
1340-5/01 - estampa e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS SERVICOS DE
LOCACÕES E EVENTOS EIRELI**

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

NELSON DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 836.299.475-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01489567509, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOSÉ AUGUSTO, 52, 1 ANDAR, CENTRO, VARZEDO, BA, CEP 44565000, BRASIL. Titular da empresa de nome **TODOS JUNTOS SERVICOS DE DE LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600205961, com sede 1ª Travessa Coronel Jose Augusto, 02, , Centro Varzedo, BA, CEP 44.565-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.838.991/0001-19, delibera e ajusta a presente **Consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81900000463735

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **1ª Travessa Coronel José Augusto,02, Centro Varzedo, BA, CEP 44.565-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

IMPRESSÃO DE JORNAIS;
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES ;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS ;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL ;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

Req: 81900000463735

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29800205981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
AGÊNCIAS DE VIAGENS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA RUAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
PRODUÇÃO MUSICAL ;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS ;
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS INCLUSIVE ARTEFATOS;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA(INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE COFRES);
ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR;

Req: 81900000463735

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONA DAS SOB MEDIDAS;
CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA;
ESTAMPARIA E TEXTUARIZAÇÃO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUARIO;
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS (TECIDO E FIBRAS);
FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS;
FOTOCOPIAS;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL (CARDAPIOS E CARTÕES);
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
ATIVIDADE DE PRODUÇÃO FOTOGRAFIAS EXCETO AÉRIA E SUBMARINA;
SERVIÇO DE MICROFILMAGEM; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
RESTAURANTES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES..

CNAE FISCAL

Req: 81900000463735

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717088345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 7020-4/00 - atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica e específica**
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 5611-2/01 - restaurantes e similares**
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos**
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças**
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
- 4924-8/00 - transporte escolar**
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem**
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados**
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos**
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação**
- 9001-9/02 - produção musical**
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 8219-9/01 - fotocópias**
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

Req: 81900000463735


Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 1539-4/00 - fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81900000463735

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29800205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL DO PAIS, DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR, CABENDO AO TITULAR:

NELSON DA SILVA	100%	R\$ 190.000,00
-----------------	------	----------------

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralização.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a NELSON DA SILVA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como anerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 81900000463735

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29800205981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.838.991/0001-19

CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado ao sócio usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da presente sociedade declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro de **VARZEDO - BAHIA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81900000463735

Página 13



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 198734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TODOS JUNTOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI

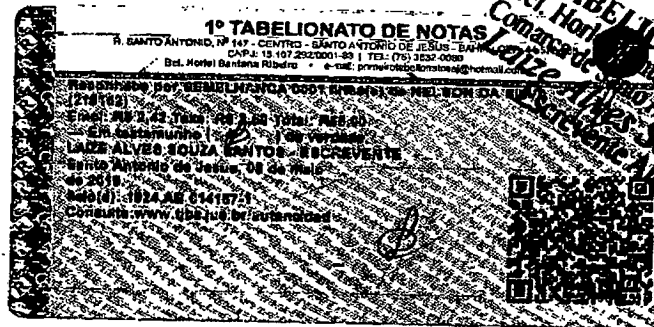
CNPJ nº 22.838.991/0001-19

Nesses termos, o titular firma o presente ato de Alteração.

VARZEDO - BA, 01 de maio de 2019.


NELSON DA SILVA

CPF: 836.299.475-49



Req: 81900000463735

Página 14



Certifico o Registro sob o nº 97856265 em 09/05/2019

Protocolo 196734851 de 08/05/2019

Nome da empresa TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCAÇOES E EVENTOS EIRELI NIRE 29600205961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153717086345572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-ae6b4882c4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.838.991/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/07/2015

NOME EMPRESARIAL
TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TODOS JUNTOS SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
44.565-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARZEDO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TODOSJUNTOSERVICOS@OUTLOOL.COM

TELEFONE
(75) 8866-6714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6b4882c4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.838.991/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 44.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEDO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TODOSJUNTOSSERVICOS@OUTLOOL.COM	TELEFONE (75) 8866-6714
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 18:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-ae6b4882c4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.838.991/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 44.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEDO	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TODOSJUNTOSSERVICOS@OUTLOOL.COM	TELEFONE (75) 8866-6714
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 18:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

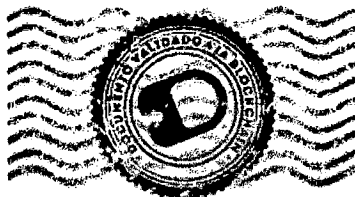
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.838.991/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL TODOS JUNTOS SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 1 TV CORONEL JOSE AUGUSTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 44.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEDO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TODOSJUNTOSSERVICOS@OUTLOOL.COM	TELEFONE (75) 8866-6714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 18:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **485324c541c8ebbe8c634caeaac69c9c068f08bfc89b3476319416b89111b550** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH NELSON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH NELSON"**, faz prova de que em **21/05/2021 18:13:49**, o responsável **Todos Juntos Serviços de Locações e Eventos Eireli (22.838.991/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Todos Juntos Serviços de Locações e Eventos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2021 18:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8e4c2aeab3a79b05e9b6e70337701c4b60049fa0525d9c63f09e00c057896d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

NOME

NELSON DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/RUF

964426260 SSP BA

CPF

836.299.475-49

DATA NASCIMENTO

28/04/1982

FILIAÇÃO

MARCELO JOSE DA SILVA

MARIA NEIDE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AP

Nº REGISTRO

1855787149

VALIDADE

13/10/2000

1ª HABILITAÇÃO

13/10/2000

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

Nelson da Silva

LOCAL

SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

DATA EMISSÃO

12/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

571587735644

BA:10781044

BAHIA

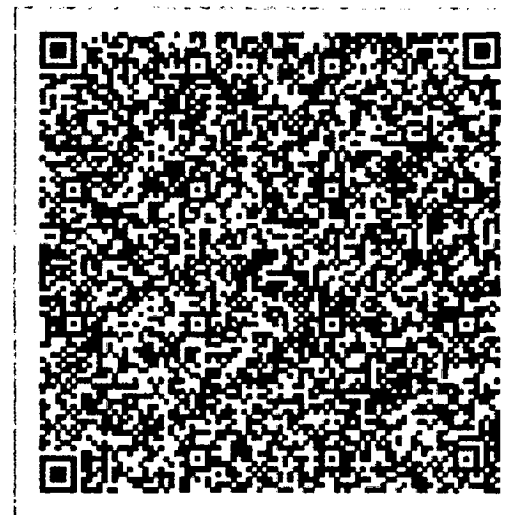
DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1855787149

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/05/2021 18:21:32 que o documento de hash (SHA-256)
485324c541c8ebbe8c634caeaac69c9c068f08bfc89b3476319416b89111b550 foi validado em 21/05/2021 18:14:00 através da transação blockchain
0xf8e4c2aeab3a79b05e9b6e70337701c4b60049fa0526d9c63f09e00c057896d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 23261)





DISPENSA 005/2024

PROCESSO 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Processo Administrativo de Nº 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão de Contratação encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133/21 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, junto a empresa **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, cujo valor global da contratação será de R\$ 20.850,00 (**Vinte mil oitocentos e cinquenta reais**), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

São Miguel das Matas, 28 de maio de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 005/2024 - Dispensa de Licitação nº. 005/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores	18	UND.	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores	18	UND.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00



13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,00	R\$ 450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.850,00

São Miguel das Matas/BA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara
Monique A. Couto
MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, senhor **JOSÉ GOMES VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 005/2024 - Dispensa de Licitação nº. 005/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, com sede à na 1º TV Coronel Jose Augusto, 02, Centro, CEP 44.565-000, Varzedo-Ba, neste ato representada pelo Sr. **NELSON DA SILVA**, brasileiro, empresário portador(a) da Carteira de Identidade nº 964426200 e CPF 836.299.475-49, residente na Rua Coronel Jose Augusto, 152, Casa, Centro, CEP 44.565-000, vencedora no valor total de: R\$ 20.850,00 (**Vinte mil oitocentos e cinquenta reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

São Miguel das Matas/BA, 05 de junho de 2024.


JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

CONTRATO Nº 008/2024

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS E TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.242.628/0001-43, com sede na Praça Orlando Spinola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ GOMES VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG sob o nº. 03671235-33 - SSP/BA e CPF sob o nº 541.922.505-00, eleito para o biênio 2023/2024, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, **SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, com sede à na 1º TV Coronel Jose Augusto, 02, Centro, CEP 44.565-000, Varzedo-Ba, neste ato representada pelo Sr. **NELSON DA SILVA**, brasileiro, empresário portador(a) da Carteira de Identidade nº 964426200 e CPF 836.299.475-49, residente na Rua Coronel Jose Augusto, 152, Casa, Centro, CEP 44.565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com as normas constantes no Termo de Referência, modalidade **Dispensa de Licitação nº 005/2024** devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1.0 DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BUFFET e COQUETÉIS**, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da **CONTRATADA**, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL



01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00






Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43



Processo: 212/79e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6d4882c4

13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,00	R\$ 450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-41



Processo: 21279e24 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-aeeb6b4882c4

28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.850,00

3.0 LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de São Miguel das Matas, situada na Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba, CEP 44.580-000.

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura do contrato até 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Ao selecionar uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e coquetéis, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da contratada, para a realização de eventos como sessões ordinárias, extraordinárias itinerantes, solenes, especiais e audiências públicas, é importante estabelecer critérios claros e objetivos para garantir a escolha da empresa mais adequada e necessário: Experiência e reputação: Avaliar a experiência da empresa no ramo de serviços de buffet e coquetéis, bem como sua reputação no mercado. Verificar se a empresa já prestou serviços semelhantes para eventos institucionais e se possui boas referências de clientes anteriores.

Qualidade dos alimentos e apresentação: Analisar a qualidade dos alimentos oferecidos pela empresa, incluindo frescor, sabor e variedade. Também é importante verificar a apresentação dos pratos e a criatividade na montagem dos buffets e coquetéis.

Capacidade de personalização: Verificar se a empresa tem a capacidade de personalizar o cardápio de acordo com as necessidades e preferências do evento, incluindo opções para diferentes tipos de dietas e restrições alimentares dos participantes.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43



Processo: 212/79e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-aeceb6d4882c4

Conformidade com normas sanitárias: Certificar-se de que a empresa cumpre todas as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis à manipulação e preparação de alimentos, garantindo a segurança alimentar dos participantes.

Logística e atendimento: Avaliar a capacidade da empresa de fornecer uma logística eficiente para a entrega dos alimentos no local do evento, bem como a qualidade do atendimento prestado pela equipe durante a realização do evento.

Preço e custo-benefício: Comparar os custos dos serviços oferecidos por diferentes empresas e avaliar o custo-benefício de cada uma, levando em consideração a qualidade dos alimentos, a experiência da empresa e os serviços incluídos no pacote.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das quantidades para cada evento, mediante a apresentação da nota fiscal com as especificações e certidões.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 – Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global estimado da Contratação é de **R\$ 22.424,60 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Art. 75. É dispensável a licitação:



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Especificações do serviço: A contratante deve fornecer à empresa contratada todas as especificações necessárias para a realização dos serviços, incluindo datas, horários, local do evento, número aproximado de participantes, preferências alimentares e quaisquer outras informações relevantes.

Pagamento: A contratante deve efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os prazos e formas de pagamento acordados.

Cooperação e comunicação: A contratante deve cooperar com a empresa contratada e manter uma comunicação clara e eficiente ao longo de todo o processo, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações adicionais e garantindo a boa execução dos serviços.

Acesso ao local do evento: A contratante deve garantir o acesso adequado ao local do evento para a equipe da empresa contratada, incluindo autorizações necessárias para entrada, estacionamento e uso de equipamentos.

Coordenação logística: A contratante pode ser responsável por coordenar a logística do evento em conjunto com a empresa contratada, garantindo que todos os detalhes estejam devidamente organizados e que não haja conflitos de horário ou espaço.

Avaliação da satisfação: Após a realização do evento, a contratante pode realizar uma avaliação da satisfação dos participantes em relação aos serviços de buffet e coquetéis prestados pela empresa contratada, a fim de identificar pontos fortes e áreas de melhoria para eventos futuros.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecimento de alimentos e bebidas: A contratada deve fornecer todos os alimentos, bebidas e demais itens especificados no contrato, incluindo doces, salgados e flores, de acordo com as preferências e necessidades da contratante.

Qualidade dos produtos: Garantir a qualidade dos alimentos, bebidas e flores fornecidos, assegurando que sejam frescos, saborosos e preparados de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar exigidos pelas normas sanitárias.

Apresentação e montagem: Preparar os alimentos e bebidas de forma cuidadosa e apresentá-los de maneira atraente e profissional, garantindo uma montagem adequada dos buffets e coquetéis conforme o estilo e a temática do evento.

Mão de obra qualificada: Dispor de uma equipe de profissionais capacitados e treinados para realizar o serviço de buffet e coquetéis durante o evento, assegurando um atendimento cortês e eficiente aos participantes.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2350
CNPJ nº 42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a19a-a96d-405a-a5b6-ae6b64882c4

Cumprimento de horários: Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para a entrega, montagem e desmontagem dos serviços de buffet e coquetéis, garantindo que tudo esteja pronto antes do início do evento e sendo pontual na retirada após o término.

Cooperação com a contratante: Cooperar com a contratante e seguir suas orientações e instruções durante a realização do evento, mantendo uma comunicação aberta e eficiente para resolver eventuais problemas ou solicitações.

Limpeza e organização: Após o término do evento, realizar a limpeza e a desmontagem de todas as áreas utilizadas para o serviço de buffet e coquetéis, deixando o local do evento limpo, organizado e livre de resíduos.

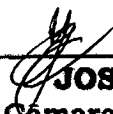
Atendimento a requisitos adicionais: Cumprir quaisquer requisitos adicionais especificados no contrato ou solicitados pela contratante, garantindo a plena satisfação dos participantes e o sucesso do evento.

15.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

São Miguel das Matas - Bahia, 05 de junho de 2024.



JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas
CONTRATANTE





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

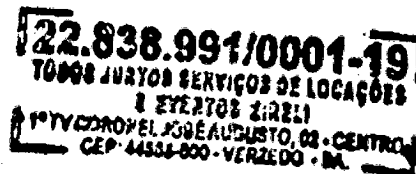
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435af9a-a96d-405a-a5b6-aeeb6b4882c4

Wilson da Silva
TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 22.838.991/0001-19
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

- 1: Monique A. Louro
CPF: 04405348543
- 2: Geisa Santos Santo Cruz
CPF: 062.459.785.83



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43



Processo: 21279e24 - Doc. 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4435a1f9a-a96d-405a-a5b6-ae6b4882c4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 42.242.628/0001-43.

CONTRATADA: TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de agosto de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024.



DISPENSA 005/2024 PROCESSO 005/2024

PUBLICAÇÕES



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 21279e24 - Doc: 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:04540f2b-5add-45d2-b61a-ae895b3f3da6>

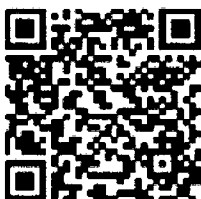
Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 11
Relatório de Gestão Fiscal	12 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVEREY5NJREQJK1N0Q1QT



Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base no artigo 75 e no artigo 23 da Lei 14.133/21 realizará a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024”**.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitasaomiguel2024@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de São Miguel das Matas com sede na Praça Orlando Spínola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba, CEP 44.580-000, até às 14:00h do dia **03/06/2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São Miguel das Matas - BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **BUFFET** e **COQUETÉIS**, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da **CONTRATADA**, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Profissionalismo e experiência: Uma empresa especializada em serviços de buffet e coquetéis possui a expertise necessária para garantir a qualidade e o profissionalismo na prestação dos serviços. Isso inclui a preparação adequada dos alimentos, apresentação dos pratos e organização do evento.

Variedade e personalização: Ao contratar uma empresa especializada, é possível ter acesso a uma ampla variedade de opções de cardápio, que podem ser personalizadas de acordo com as necessidades e preferências do evento. Isso permite atender aos diferentes gostos e restrições alimentares dos participantes.

Economia de tempo e recursos: Ao terceirizar os serviços de buffet e coquetéis, a equipe responsável pela organização das sessões e audiências públicas pode se concentrar em outras atividades importantes, sem se preocupar com a logística e execução dos serviços de alimentação. Além disso, uma empresa especializada geralmente possui fornecedores e recursos próprios, o que pode resultar em economia de recursos financeiros e tempo.

Garantia de qualidade e segurança alimentar: Empresas especializadas em serviços de buffet e coquetéis geralmente seguem rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam preparados e manipulados de acordo com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar problemas de saúde entre os participantes do evento.

Impressão positiva: A qualidade do serviço de buffet e coquetéis em eventos como sessões e audiências públicas pode influenciar a percepção dos participantes em relação à organização do evento e aos seus organizadores. Ao proporcionar uma experiência gastronômica agradável e de qualidade, é possível causar uma impressão positiva e fortalecer a imagem institucional.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de buffet e coquetéis pode ser justificada com base na busca pela qualidade, eficiência, segurança e satisfação dos participantes das sessões e audiências públicas ao longo do exercício financeiro de 2024.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

3.0 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT. ESTIMADO	VL. TOTAL ESTIMADO
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 465,00	R\$ 8.370,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 71,67	R\$ 1.289,70
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43

15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,10	R\$ 440,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,10	R\$ 550,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,10	R\$ 330,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,10	R\$ 330,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,10	R\$ 495,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,37	R\$ 355,50
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
27	Doces Gourmet (Morangueiro)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	R\$ 1,90	R\$ 285,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 133,34	R\$ 666,70
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 273,34	R\$ 1.366,70
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 22.424,60



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

4.0 PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21 e suas disposições.

5.0 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Ao selecionar uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e coquetéis, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da contratada, para a realização de eventos como sessões ordinárias, extraordinárias itinerantes, solenes, especiais e audiências públicas, é importante estabelecer critérios claros e objetivos para garantir a escolha da empresa mais adequada é necessário: **Experiência e reputação:** Avaliar a experiência da empresa no ramo de serviços de buffet e coquetéis, bem como sua reputação no mercado. Verificar se a empresa já prestou serviços semelhantes para eventos institucionais e se possui boas referências de clientes anteriores.

Qualidade dos alimentos e apresentação: Analisar a qualidade dos alimentos oferecidos pela empresa, incluindo frescor, sabor e variedade. Também é importante verificar a apresentação dos pratos e a criatividade na montagem dos buffets e coquetéis.

Capacidade de personalização: Verificar se a empresa tem a capacidade de personalizar o cardápio de acordo com as necessidades e preferências do evento, incluindo opções para diferentes tipos de dietas e restrições alimentares dos participantes.

Conformidade com normas sanitárias: Certificar-se de que a empresa cumpre todas as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis à manipulação e preparação de alimentos, garantindo a segurança alimentar dos participantes.

Logística e atendimento: Avaliar a capacidade da empresa de fornecer uma logística eficiente para a entrega dos alimentos no local do evento, bem como a qualidade do atendimento prestado pela equipe durante a realização do evento.

Preço e custo-benefício: Comparar os custos dos serviços oferecidos por diferentes empresas e avaliar o custo-benefício de cada uma, levando em consideração a qualidade dos alimentos, a experiência da empresa e os serviços incluídos no pacote.

6.0 PAGAMENTO:

O pagamento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades das quantidades para cada evento, mediante a apresentação da nota fiscal com as especificações e certidões.

7.0 VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

8.0 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela fiscalização do contrato será **GEISA SANTOS SANTA CRUZ**, nomeada fiscal de contratos pela portaria 09/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

9.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal.

Projeto/Atividade: 2.001 - Gerenciamento dos Serviços da Secretaria da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

10.0 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O Valor global estimado da Contratação é de **R\$ 22.424,60 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**

11.0 DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)** no caso de outros serviços e compras;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Especificações do serviço: A contratante deve fornecer à empresa contratada todas as especificações necessárias para a realização dos serviços, incluindo datas, horários, local do evento, número aproximado de participantes, preferências alimentares e quaisquer outras informações relevantes.

Pagamento: A contratante deve efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os prazos e formas de pagamento acordados.

Cooperação e comunicação: A contratante deve cooperar com a empresa contratada e manter uma comunicação clara e eficiente ao longo de todo o processo, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações adicionais e garantindo a boa execução dos serviços.

Acesso ao local do evento: A contratante deve garantir o acesso adequado ao local do evento para a equipe da empresa contratada, incluindo autorizações necessárias para entrada, estacionamento e uso de equipamentos.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

Coordenação logística: A contratante pode ser responsável por coordenar a logística do evento em conjunto com a empresa contratada, garantindo que todos os detalhes estejam devidamente organizados e que não haja conflitos de horário ou espaço.

Avaliação da satisfação: Após a realização do evento, a contratante pode realizar uma avaliação da satisfação dos participantes em relação aos serviços de buffet e coquetéis prestados pela empresa contratada, a fim de identificar pontos fortes e áreas de melhoria para eventos futuros.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecimento de alimentos e bebidas: A contratada deve fornecer todos os alimentos, bebidas e demais itens especificados no contrato, incluindo doces, salgados e flores, de acordo com as preferências e necessidades da contratante.

Qualidade dos produtos: Garantir a qualidade dos alimentos, bebidas e flores fornecidos, assegurando que sejam frescos, saborosos e preparados de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar exigidos pelas normas sanitárias.

Apresentação e montagem: Preparar os alimentos e bebidas de forma cuidadosa e apresentá-los de maneira atraente e profissional, garantindo uma montagem adequada dos buffets e coquetéis conforme o estilo e a temática do evento.

Mão de obra qualificada: Dispor de uma equipe de profissionais capacitados e treinados para realizar o serviço de buffet e coquetéis durante o evento, assegurando um atendimento cortês e eficiente aos participantes.

Cumprimento de horários: Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para a entrega, montagem e desmontagem dos serviços de buffet e coquetéis, garantindo que tudo esteja pronto antes do início do evento e sendo pontual na retirada após o término.

Cooperação com a contratante: Cooperar com a contratante e seguir suas orientações e instruções durante a realização do evento, mantendo uma comunicação aberta e eficiente para resolver eventuais problemas ou solicitações.

Limpeza e organização: Após o término do evento, realizar a limpeza e a desmontagem de todas as áreas utilizadas para o serviço de buffet e coquetéis, deixando o local do evento limpo, organizado e livre de resíduos.

Atendimento a requisitos adicionais: Cumprir quaisquer requisitos adicionais especificados no contrato ou solicitados pela contratante, garantindo a plena satisfação dos participantes e o sucesso do evento.

15.0 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

16.0 RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitasaomiguel2024@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal **<https://www.camarasaomigueldasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>**.

São Miguel das Matas, 29 de maio de 2024.

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		UF: BA
CIDADE:	CNPJ.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()		INSC. ESTADUAL:
CEP:	FNE/FAX:	CONTATO:
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS , incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA , quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.		
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.		
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.		
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.		
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.		
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.		
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.		
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.		
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.		
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.		
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.		
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.		
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.		
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.		
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.		
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.		
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.		
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.		
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.		
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.		
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.		
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.		
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.		
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.		
VALOR TOTAL:					

EMPRESA
CNPJ:



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 21279e24 - Doc. 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:41
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/emp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:04540f7b-5add-45d2-b61a-ae895b3f3da6>

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 13
Licitações	14 a 16



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0YXQZE2OTY4NJVFNENDQJ



Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2024
LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores.	18	UND.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	Empanada, tamanho festa,	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

	sabor/bacalhau				
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,00	R\$ 450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
28	Doces Gourmet (Uva	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº 42.242.628/0001-43

	Coberta)				
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.850,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, com sede à na 1º TV Coronel Jose Augusto, 02, Centro, CEP 44.565-000, Varzedo-Ba, neste ato representada pelo Sr. **NELSON DA SILVA**, brasileiro, empresário portador(a) da Carteira de Identidade nº 964426200 e CPF 836.299.475-49, residente na Rua Coronel Jose Augusto, 152, Casa, Centro, CEP 44.565-000, vencedora no valor total de: R\$ 20.850,00 (**Vinte mil oitocentos e cinquenta reais**).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, inscrita no CNPJ sob no. 42.242.628/0001-43, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

São Miguel das Matas-Bahia, 04 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO

Agente de Contratação



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 21279e24 - Doc. 72 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/07/2024 17:30:41
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 04540f2b-5add-45d2-bela-ae895b3f3da6

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na Inteira

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVCODC3RDBCMEI3NDHGQU



Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
 Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
 CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
 CNPJ nº42.242.628/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 005/2024 - Dispensa de Licitação nº. 005/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arranjo de flores, grandes e naturais para forração de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores	18	UND.	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
02	Forros de 03 (três) mesas das autoridades/vereadores	18	UND.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
03	Quibe, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Quibe, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
05	Rissole, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
06	Rissole, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
07	Coxinha, tamanho festa	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
08	Bolinho, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
09	Bolinho, tamanho festa, sabor/aipim	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
10	Empanada, tamanho festa, sabor/bacalhau	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
11	Empanada, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
12	Empanada, tamanho festa, sabor/camarão	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

13	Empanada, tamanho festa, sabor/queijo	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
14	Apimentado, tamanho festa, sabor/carne	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
15	Apimentado, tamanho festa, sabor/frango	400	UND.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
16	Banana real, tamanho festa	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
17	Pastel frito, tamanho festa, sabor/carne	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Pastel frito, tamanho festa, sabor/frango	500	UND.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Barquete, tamanho festa, sabor/frango	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
20	Barquete, tamanho festa, sabor/bacalhau	300	UND.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
21	Pãozinho de queijo, com patê, tamanho festa	450	UND.	R\$ 1,00	R\$ 450,00
22	Doces Banhados (Passas)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
23	Doces Banhados (Café)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
24	Doces Banhados (Leite Ninho)	150	UND.	R\$ 2,20	R\$ 330,00
25	Doces Gourmet (Brigadeiro Preto)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
26	Doces Gourmet (Romeu e Julieta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
27	Doces Gourmet (Moranguinho)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
28	Doces Gourmet (Uva Coberta)	150	UND.	R\$ 1,80	R\$ 270,00
29	Torta salgada com recheio de sabor frango, assadeira média.	05	UND.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	Bolo festa, com recheio e cobertura (a escolher) assadeira redonda, tamanho médio.	05	UND.	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.850,00

São Miguel das Matas/BA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara

MONIQUE ANDRADE COUTO
Agente de Contratação



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas/BA, senhor **JOSÉ GOMES VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 005/2024 - Dispensa de Licitação nº. 005/2024, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÊIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024, HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor da empresa **TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19, com sede à na 1º TV Coronel Jose Augusto, 02, Centro, CEP 44.565-000, Varzedo-Ba, neste ato representada pelo Sr. **NELSON DA SILVA**, brasileiro, empresário portador(a) da Carteira de Identidade nº 964426200 e CPF 836.299.475-49, residente na Rua Coronel Jose Augusto, 152, Casa, Centro, CEP 44.565-000, vencedora no valor total de: R\$ 20.850,00 (**Vinte mil oitocentos e cinquenta reais**) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

São Miguel das Matas/BA, 05 de junho de 2024.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba

CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 42.242.628/0001-43.

CONTRATADA: TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.838.991/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET e COQUETÉIS, incluindo fornecimento de doces, salgados e flores, com mão de obra por conta da CONTRATADA, quando na realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias Itinerantes, Solenes, Especiais e Audiências Públicas, exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de agosto de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024.